

*Limani*

LINGUÍSTICA E LITERATURA

3

REVISTA SEMESTRAL DO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS  
FACULDADE DE LETRAS — UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

ANO 2 MAPUTO NOVEMBRO, 1987

## FICHA TÉCNICA

Título: Limani — Linguística e Literatura  
Comissão de Coordenação: Bento Siteo  
Gilberto Matusse  
Gregório Firmino  
Inês Machungo  
Editor: Departamento de Letras Modernas  
Núcleo Editorial da U.E.M.  
Composição: Bento Siteo  
Reprodução: Divisão Gráfica da U.E.M.  
Novembro de 1987

Limani — Linguística e Literatura  
Caixa Postal 257, Maputo, R.P.Moçambique.

## PORTUGUÊS EM MOÇAMBIQUE

### CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTUDO DO IMPERATIVO

Perpétua Gonçalves

1 - Em Moçambique, na linguagem corrente de falantes de Português-Língua segunda (L2) com um nível de instrução igual ou superior à 9ª classe, é frequente o seguinte tipo de frases, entre interlocutores que se tratam por "tu" (1):

(1) Leia essa notícia. (em vez de "lê")

(2) Feche a porta da varanda. (em vez de "fecha")

(3) Escreva aí o teu nome completo. (em vez de "escreve")

É objectivo deste trabalho analisar e propor uma hipótese de interpretação do paradigma do Imperativo em Português, tal como é usado por este tipo de falantes.

Baseando-me no facto de que os produtores destas frases conhecem os morfemas de pessoa do sistema verbal português referentes a "tu" visto que, quando se trata do Presente do Indicativo ou Pretérito Perfeito (2), não ocorre:

(1) a. (Tu) \*lê.

b. (Tu) \*leu.

(2) a. (Tu) \*fecha.

b. (Tu) \*fechou.

- (3) a. (Tu) \*escreve.  
b. (Tu) \*escreveu.

Considero que o fenómeno que se exhibe nos exemplos (1) a (3) não deve interpretar-se como um desconhecimento da flexão do Imperativo, parecendo antes tratar-se de uma re-análise (3) do seu paradigma. Mais concretamente, tentarei apresentar argumentos que validem a hipótese de que, nos exemplos (1) a (3), a forma do Imperativo usada é de facto uma forma de 2ª pessoa (PES) [+SING ] /"tu" (e não a forma da 2ª PES [+SING ]/"você", incorrectamente usada num contexto que exige a forma da 2ª PES [+SING ]/"tu").

A confirmar esta hipótese, parecem estar realizações de certos falantes (menos frequentes que os exemplos supra-citados), do tipo:

(4) Pergunte ao João. (em vez de "pergunta")

(5) Corrijas este exercício. (em vez de "corrige")

Estes casos, em que é usado o morfema s (típico da 2ª PES/"tu") e que parecem indicar uma estratégia de diferenciação desta pessoa relativamente à 2ª PES/"você", serão retomados no decorrer da análise.

2 - O fenómeno de re-análise do paradigma do Imperativo parece estar relacionado com as propriedades flexionais desta forma verbal.

Dum modo geral, as gramáticas do Português são unânimes em considerar que o Imperativo, em Português, apenas possui formas próprias para a 2ª PES [+SING ]/"tu" e para a 2ª PES [-SING ]/"vós". Quando se trata da 1ª PES [-SING ]/"nós" ou da forma de tratamento de 2ª PES [+SING ]/"você(s)", usa-se a flexão do Presente do Conjuntivo. É este tempo verbal que se usa igualmente no Imperativo negativo.(4) Organizandoo estes dados, obtém-se o seguinte quadro (5):

Número	Pessoa e/ou Forma de tratamento		Morfema Tempo	Morfema Pessoa	+ Adv. Negação	Morfema Tempo	Morfema Pessoa
+SING	2ª	tu	∅	∅	não	<u>e</u> ou <u>a</u>	s
		você	<u>e</u> ou <u>a</u>	∅	nunca	" " "	∅
-SING	6	1ª	" " "	mos	etc	" " "	mos
		2ª	vocês	" " "	m	" " "	m

QUADRO I

Numa caracterização breve do sistema flexional do Imperativo, com vista à análise que me proponho realizar, destacarei aqui as propriedades que permitem evidenciar que o carácter "irregular" do sistema flexional do Imperativo está relacionada com a 2ª PES [+SING]/"tu":

- i) A 2ª PES [+SING ]/"tu" ou "você" possui o mesmo morfema de pessoa: morfema zero (∅).

Exemplos: fala (tu) / fale (você)

Não havendo diferentes morfemas de pessoa para as formas verbais referentes a "tu" e "você", a oposição entre estas formas verbais situa-se ao nível do morfema de tempo. (Cf QUADRO I)

- ii) A 2ª PES [+SING ]/"tu" possui um morfema de tempo diferente das restantes pessoas ("nós" e "vocês") ou forma de tratamento ("você"): morfema ∅.

Exemplos: fala vs falemos/falem/fale.

- iii) Os morfemas de tempo e pessoa da 2ª PES [+SING ]/"tu" são diferentes no Imperativo, consoante haja ou não negação: respectivamente ∅ e ∅ para o Imperativo sem negação, e ou a e s para o Imperativo negativo.

Exemplos: fala ou come vs não fales ou não comas.

Comparando o paradigma do Imperativo com os das restantes formas verbais, verifica-se que aquele se diferencia totalmente em alguns aspectos. Na verdade, em nenhum outro caso do sistema português se registam as propriedades acima enunciadas, já que:

- ao contrário do que se refere em i), as 2<sup>as</sup> PES [+SING] /"tu" e "você" possuem sempre diferentes morfemas de pessoa (sendo, por outro lado, frequente que a 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> pessoas [+SING] possuam o mesmo morfema de pessoa: morfema  $\emptyset$ ).

Assim: fales (tu), fale (você) (vs fale (1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> pessoas)); falavas (tu), falava (você) (vs falava (1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> pessoas));

- diferentemente do que se passa em ii), todas as pessoas do mesmo tempo verbal possuem o mesmo morfema de tempo.

Exemplos: Presente do Indicativo = morfema  $\emptyset$ ;  
Imperfeito do Conjuntivo = sse;

- em relação ao que acontece em iii), não há modificação dos morfemas de tempo e/ou pessoa pelo facto de haver uma negação ao nível da predicação verbal.

Exemplos: falas/não falas; falarás/não falarás

3 - Como foi dito, não parece natural que falantes que revelam perfeito conhecimento dos morfemas de 2<sup>a</sup> PES [+SING] do sistema flexional verbal português, utilizem, apenas no caso do Imperativo, uma forma verbal própria do tratamento por "você" para o tratamento por "tu". Em face das propriedades flexionais do Imperativo e, mais especificamente, dado o carácter excepcional das formas que correspondem ao tratamento por "tu", considero que se processa um fenómeno de re-análise do Imperativo, que designarei como "regularização paradigmática". Assim, dado que a forma verbal que corresponde a "tu":

- possui um morfema de tempo diferente dos outros membros da flexão do Imperativo;

- tem variação quanto aos seus morfemas de tempo e pessoa em função da presença ou ausência de negação,

parece plausível admitir a hipótese de que esta forma, em situação do L2, tenha sido re-analisada de modo a perder a opacidade que lhe vem do seu carácter excepcional.

Deste modo, relativamente à variação do morfema de tempo, verifica-se, através de exemplos do tipo das frases (1) e (3), que é atribuída à 2ª PES [+SING ]/"tu" o mesmo morfema de tempo do restante paradigma do Imperativo, e ou a. Assim, deixa igualmente de haver variação dos morfemas de tempo quer haja ou não negação desta forma verbal (7).

Por outro lado, este fenómeno de uniformização não parece afectar o morfema de pessoa das formas verbais referentes a "tu" e "você", que se mantém com o morfema  $\emptyset$ .

Em síntese e de acordo com estas derivações, o sistema flexional do Imperativo destes falantes (8) poderia representar-se da seguinte forma:

Número	Pessoa e/ou forma do tratamento		Morfema Tempo	Morfema Pessoa
+SING	2ª	Tu	<u>e</u> ou <u>a</u>	$\emptyset$
		Você	" " "	$\emptyset$
-SING	1ª	Nós	" " "	mos
	2ª	Vocês	" " "	m

QUADRO II (9)

Como pode verificar-se, este sistema flexional tem as seguintes propriedades:

i) Ao longo de todo o paradigma, o morfema de tempo é e ou a (conforme se trate da 1ª ou das 2ª e 3ª conjugações);

ii) A 2ª PES [+SING ]/"tu" e "você" possui o mesmo morfema de pessoa: o morfema  $\emptyset$ .

De acordo com i), este paradigma do Imperativo, relativamente ao morfema de tempo, apresenta-se completamente uniformizado com o padrão verbal português, uma vez que todas as pessoas verbais possuem o mesmo morfema de tempo.

Entretanto, desta uniformização resulta que, não tendo havido alteração dos morfemas de pessoa das formas verbais referentes a "tu" e "você" (Cf. ii)), desaparece a oposição entre estas formas (já que, como foi visto, elas se diferenciavam precisamente por possuírem diferentes morfemas de tempo) (10), facto que não é típico do sistema verbal português.

As frases (4) e (5), em que ocorrem as formas "perguntas" e "corrijas", parecem representar justamente uma solução que alguns falantes encontram para recriar a oposição entre formas verbais próprias para diferentes tipos de tratamento entre os interlocutores.

Na verdade, do ponto de vista pragmático-discursivo e não já puramente gramatical, esta sobreposição pode gerar ambiguidade em certas situações de comunicação. Admito assim a hipótese de que, nos exemplos (4) e (5), o uso do morfema de pessoas s ilustra uma estratégia gramatical adoptada pelos falantes face à provável ambiguidade - em certos contextos situacionais - criada pela homonímia da 2ª PES/"tu" e "você". (11)

Dado que os fenómenos de variação relativamente ao padrão europeu da língua portuguesa, que se registam em Moçambique, têm ainda carácter instável (quanto à sua fre-

quência como quanto à sua distribuição), a análise apresentada não significa que o fenómeno estudado seja considerado um processo definitivo, mas apenas uma solução (provisória?) de um grupo de falantes de Português/L2.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂMARA JR, J.M. 1975. História e estrutura da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Padrão.

CUNHA, C. 1969. Gramática do Português Contemporâneo. 8ª edição. Rio de Janeiro: Padrão.

LIGHTFOOT, D. 1979. Principles of Diachronic Syntax. Cambridge: Cambridge University Press.

MATEUS, M.; BRITO, A.; DUARTE, I.; FARIA, I., 1983. Gramática da Língua Portuguesa. Coimbra: Almedina.

#### NOTAS

1. Relativamente às formas que correspondem ao tratamento por "tu", este estudo não descreve exhaustivamente as ocorrências que se verificam, ficando, pelo menos, excluídas as realizações do tipo:

- Repetes o exercício. (em vez de "repete")

Ficam igualmente excluídas todas as formas imperativas negativas do tipo:

- Não abres as janelas. (em vez de "abras")

- Não suja a folha do caderno. (em vez de "sujes")

Considero, contudo, que o estudo destes casos, em que parece tratar-se do uso do morfema de tempo  $\emptyset$ , típico do Presente do Indicativo, é absolutamente necessário não só para a composição de um quadro geral do paradigma do Imperativo mas também para a identificação dos mecanismos desencadeados pelos falantes de Português/L2 na aprendizagem desta língua em Moçambique.

2. Refiro estes dois tempos verbais por representarem, juntamente com o Imperativo, os diferentes tipos de morfemas de pessoa da 2ª pessoa do sistema verbal português.
3. Uso este termo "re-análise" no sentido de LIGHTFOOT (1979), como um processo que visa eliminar uma determinada opacidade existente num sistema linguístico.
4. Segundo MATTOSO (1975), o uso das formas do conjuntivo já existia em latim, não constituindo uma inovação do sistema verbal português.
5. Não incluo aqui a 2ª PES [-SING ]/"vós" pelas mesmas razões de MATEUS<sup>et al.</sup> (1983:292): "por ter deixado de se utilizar na maior parte das variedades do Português."
6. Trata-se aqui apenas dos verbos regulares.
7. Admito ainda a hipótese de que o facto de o paradigma do Imperativo negativo se caracterizar pelo uso do morfema e ou a (tal como as outras pessoas do Imperativo sem negação, à excepção de "tu") favoreceu a opção por esse morfema de tempo para a 2ª PES/"tu".
8. Dentro dos limites da análise, referidos na Nota 1.
9. Conforme Nota 1, não serão aqui apresentados os casos do Imperativo negativo.
10. Não será de excluir que o facto de não existirem nas línguas bantu (línguas maternas dos falantes que produzem os casos analisados) marcas linguísticas para distinguir - ao nível dos morfemas verbais ou pronomes de tratamento - entre "tu" e "você", possa ter favorecido esta homonímia que se verifica entre as duas formas de 2ª PES [+SING ].
11. Não cabe nos limites desta análise -- ainda parcelar e que se pretende situada no plano gramatical-- o estudo de outro tipo de estratégias, provavelmente pragmático-discursivas, utilizadas pelos falantes para garantir a correcta descodificação dos seus enunciados.